**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019**

No dia primeiro do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o pregoeiro o Sr. Flávio da Silva Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 024/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 050/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **01 – STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDAS,** inscrita no CNPJ nº 01.654.749/0001-15, com sede á Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.225-170. Esta empresa credenciou presencialmente a Sra. Paulla Gonzaga de Paiva Moreira, portadora do RG MG 12858886 SSP/MG e do CPF: 072.217.156-02. A citada empresa não cumpriu as exigências item 05 do edital relativa aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame e não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **02 – APEC VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede á Av. Governador Bias Fortes, nº 806, Bairro Passarinhos, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Silvio Pinto, portador do RG M 4059245 SSP/MG e do CPF: 562.836.526-20. A citada empresa não cumpriu as exigências do item 05 do edital relativa aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame e não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados. O Pregoeiro ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais. Por fim o Pregoeiro alertou as vencedoras sobre as informações corretas do e-mail e meios de contato para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade das licitantes tais informações. E sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01, com valor total de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) e vencedora para o item 02 com valor total de R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) a empresa **APEC VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede á Av. Governador Bias Fortes, nº 806, Bairro Passarinhos, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168. O valor total da licitação foi de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) ficaram dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Considerando os termos permissivos do edital o Pregoeiro dispensou as licitantes da apresentação de proposta realinhada conformidade com os valores obtidos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 22min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 01º de julho de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Rafaela Dornelas Couto Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDAS**

CNPJ nº 01.654.749/0001-15

**APEC VEÍCULOS S/A**

CNPJ nº 17.078.536/0001-22